

**PORTARIA Nº 413/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026.**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação de redução da carga horária, a partir de 31 de Março de 2026, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas para 20 horas, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 06 de 2026.

- Poliane Aparecida Cândido Guedes, Matrícula 10614.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 407/2026.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo